



## ATA NÚMERO NOVE

----- Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, reuniram na Escola Básica Padre Vítor Melícias, na sala dezasseis, os elementos constituintes do Conselho Geral, sob a presidência da docente Helena Narciso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto um:** Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; -----

----- **Ponto dois:** Apresentação da “Carta de Missão da Diretora”; -----

----- **Ponto três:** Aprovação dos “Critérios de Avaliação do Diretor do APVM”; -----

----- **Ponto quatro:** Aprovação do “Relatório de avaliação do Plano Anual de Atividades”; -----

----- **Ponto cinco:** Análise dos resultados escolares; -----

----- **Ponto seis:** Organização de Ano Letivo 2024 / 2025 - Critérios de organização de horários; -----

----- **Ponto sete:** Aprovação das Áreas de Enriquecimento Curricular; -----

----- **Ponto oito:** Informações; -----

----- **Ponto nove:** Outros assuntos. -----

----- **Ponto um:** a ata da reunião do Conselho Geral anterior, decorrida no dia dezasseis de maio de dois mil e vinte e quatro, foi lida e aprovada com a abstenção das conselheiras Ana Luísa Santos, Eliane Félix, Engrácia Rodrigues e Júlia Alfaiate, por não terem estado presentes na reunião a que diz respeito a ata de dezasseis de maio. -----

----- **Ponto dois:** a presidente do Conselho Geral, Helena Narciso, apresentou a “Carta de Missão da Diretora” elaborada pela diretora Rosário Lopes que explicita de forma objetiva e clara os grandes compromissos que se pretendem assumir ao longo da vigência do seu mandato, designadamente, os resultados a alcançar no quadro da concretização do projeto educativo e do plano anual de atividades, bem como da gestão dos respetivos recursos humanos, financeiros e materiais. A respetiva carta foi validada pelos conselheiros presentes. -----

----- **Ponto três:** neste ponto da ordem de trabalhos, a presidente do Conselho Geral apresentou os critérios de avaliação do Diretor do Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias (APVM) delineados em reunião pelos elementos da Comissão Permanente. A avaliação do Diretor é constituída por uma componente interna que decorre da avaliação realizada pelo Conselho Geral e por uma componente externa que decorre da avaliação realizada pela Inspeção-Geral de Educação e Ciência. A presidente informou que a classificação final a atribuir é da responsabilidade do Conselho Geral, sendo expressa numa escala graduada de um a dez valores e corresponde ao resultado da média ponderada das pontuações obtidas na avaliação interna e na avaliação externa nos seguintes termos: sessenta por cento para a avaliação interna e quarenta por cento para a avaliação externa, ou cem por cento para a avaliação interna, no caso de não decorrer uma avaliação externa. Referiu também que a diretora não pode ser avaliada, no presente ano letivo, por este órgão por não ter ainda cumprido um ano de mandato. Os critérios de avaliação do Diretor delineados pela Comissão Permanente foram aprovados por unanimidade. -----

----- **Ponto quatro:** a presidente do Conselho Geral passou a palavra à diretora que procedeu a alguns esclarecimentos sobre o Plano Anual de Atividades (PAA) na plataforma GIAE, uma ferramenta WEB de



gestão escolar, na qual é possibilitada o planeamento, a organização e a coordenação das atividades definidas no PAA a serem realizadas ao longo do ano letivo, bem como à avaliação das mesmas. É esclarecido que o PAA configurado no GIAE permite, em diferentes formatos, a extração de dados de referência de todas as atividades ou de cada atividade por escolas, por áreas de competência, por objetivos definidos no Projeto Educativo, por estruturas, por tipologias, por ano de escolaridade, por tempos, por público-alvo. O PAA configurado nesta plataforma ainda possibilita a extração de um relatório estatístico que se encontra disponível em qualquer momento do ano e que possibilita uma análise específica, por forma a facilitar a avaliação das atividades definidas no respetivo Plano. O conselheiro Rodrigo Ramalho interveio mencionando que a avaliação ocupa um espaço preponderante e que a avaliação pelo público-alvo, nomeadamente, deve ser integrada na avaliação do PAA. O relatório do PAA foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. -----

----- **Ponto cinco:** neste ponto da ordem de trabalhos, a presidente deste Conselho passou a palavra à diretora que apresentou, para análise, um PowerPoint com os resultados escolares alcançados neste ano escolar. Foi manifestada particular preocupação face ao aumento do número de alunos ao longo do ano letivo que se deve exclusivamente ao aumento do número de estrangeiros; registam-se, neste momento, trezentos e setenta e oito alunos estrangeiros de vinte e oito nacionalidades no Agrupamento. Foi manifestada também particular preocupação face à diminuição significativa da percentagem de sucesso na Escola Básica Padre Vítor Melícias, a afastar-se da média nacional pelo segundo ano consecutivo especialmente no que se refere aos resultados de frequência e das provas finais de Matemática. Por conseguinte e mediante os resultados apresentados e as preocupações manifestadas, o conselheiro Rodrigo Ramalho interveio sugerindo a constituição de um grupo de trabalho formado por diversos elementos da comunidade educativa, com o propósito de se vir a contribuir na definição de estratégias adequadas, necessárias num quadro de educação que se pretende pleno em qualquer uma das suas dimensões. -----

----- **Ponto seis:** a presidente do Conselho Geral passou de novo a palavra à diretora que apresentou o documento que estabelece os critérios gerais para a organização do ano letivo dois mil e vinte e quatro / dois mil e vinte e cinco, no que concerne à constituição de turmas e distribuição de serviço e horários, tendo como referência os seguintes normativos: o Despacho n.º 8356/2022, 8 de julho, que aprova o calendário escolar, para os anos letivos de 2022/2023 e de 2023/2024, o Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, que revogada os artigos 17.º a 23.º e 25.º do Despacho Normativo n.º 7 -B/2015, de 7 de maio de 2015, alterado pelo Despacho Normativo n.º 1-H/2016, de 14 de abril de 2016, e pelo Despacho Normativo n.º 1-B/2017, de 17 de abril de 2017, que estabelece o regime de constituição de turmas e o período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino e o Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, atualizado pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de junho que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos. -----

----- **Ponto sete:** a diretora prosseguiu com o ponto sete da ordem de trabalhos apresentando as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) definidas para o próximo ano letivo que irão ser distribuídas à semelhança do ano letivo anterior. Informou que, como oferta complementar, os alunos do



terceiro ano de escolaridade voltarão a ter aulas de natação em tempo curricular, distribuídas semanalmente; assim, todos os alunos do terceiro e quarto anos de escolaridade irão usufruir desta oferta curricular que é auxiliada pelo Município. Informou ainda que o Programa de Coadjuvação de Educação Física no primeiro ciclo se irá manter em todas as escolas do Agrupamento, uma vez lhe ser reconhecido a sua importante relevância na monitorização da aptidão física e competência motora dos alunos, comprovada nos bons resultados obtidos nas provas de aferição que se encontram acima da média nacional. Informou ainda que o projeto Coadjuvarte criado pelo docente Joaquim Gonçalves, anterior Diretor do Agrupamento, direcionado apenas às turmas dos terceiro e quarto anos de escolaridade, com vertente lúdica nas áreas da música, da expressão plástica e da expressão dramática, foi reajustado. No próximo ano letivo, este projeto irá ser alargado às turmas do primeiro e segundo anos de escolaridade, designadamente a área de expressão plástica às turmas dos primeiros anos de escolaridade e a área musical e a área de expressão dramática às turmas dos segundos anos de escolaridade. Informou também que no âmbito dos projetos de coadjuvação se pretende levar a ciência a todas as turmas do terceiro e quarto anos do Agrupamento, até então alargado apenas às turmas destes anos de escolaridade da Escola Gaspar Campello e da Escola Padre Vítor Melícias. -----

----- As áreas de Enriquecimento Curricular foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros. -----

----- **Ponto oito:** respeitante às informações, foram dados a conhecer dois projetos de acolhimento que têm como intuito o de integrar os imigrantes, em número cada vez mais elevado nas nossas escolas. Os projetos assumem-se como relevantes e ressalvam para a importância de um quadro de educação verdadeiramente inclusiva onde a interculturalidade e a multiculturalidade são parte integrante deste processo de socialização em que consiste a aceitação, a interação e a adaptação mútua entre estrangeiros e a escola/comunidade de acolhimento. -----

----- Foi manifestada uma preocupação face às referências para a EMAEI - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva - que têm vindo a aumentar significativamente ao longo deste ano letivo. A equipa, enquanto recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem e à inclusão, tem revelado inquietação perante o número cada vez mais elevado de referências que são encaminhadas. -----

----- Os conselheiros foram ainda informados que os resultados obtidos pela análise do Núcleo de Avaliação e Formação Interna do Agrupamento (NAFAI) são claramente favoráveis. Todos os intervenientes do processo educativo, nomeadamente os alunos, os docentes e não docentes, à exceção dos encarregados de educação que não foram chamados a responder, responderam aos inquéritos. Aguarda-se o Plano de Ação de Melhorias, o documento que incorpora um conjunto de procedimentos e estratégias com o objetivo de melhorar os processos educativos. -----

----- No âmbito do Programa ERASMUS+, os conselheiros foram informados do plano de mobilidades decorrido ao longo do ano, dos docentes em mobilidade, da intencionalidade estratégicas devidamente fundamentadas aquando da candidatura e das apresentações e discussões, documentações e registos de aprendizagens acontecidas posteriormente no Agrupamento entre todos os docentes. -----

----- **Ponto nove:** respeitante ao último ponto da ordem de trabalhos, outros assuntos, a conselheira Joana Conrado, representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Padre Vítor



Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias

Ata de Conselho Geral 22-26  
Ano Letivo 2023/2024

Melícias, manifesta aos conselheiros, designadamente aos conselheiros representantes do Município, a sua inquietação face à situação do piso da Escola de Orjariça que ainda aguarda a intervenção das obras que venham a requalificar o piso existente, por forma a vir assegurar um espaço de segurança e conforto. O conselheiro Rodrigo Ramalho presta esclarecimentos pelo exposto asseverando que a obra de revestimento do novo piso não se encontra suspensa por motivos financeiros, mas apenas adiada por existir uma longa lista de trabalhos pendentes. -----

----- A diretora do Agrupamento prossegue neste ponto da ordem de trabalhos mostrando vontade em criar na Escola Básica Padre Vítor Melícias, e com o apoio do Município, por implicar um investimento significativo, uma biblioteca num outro espaço da escola. Alega desagrado por a biblioteca se encontrar num espaço onde decorrem as aulas. O espaço da biblioteca que se pretende harmonioso confronta-se continuamente com os constrangimentos que se prendem ao facto de haver barulho nos corredores aquando do término das aulas e nas salas onde as aulas decorrem. -----

----- Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho Geral deu por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata. -----

As secretárias	A presidente do Conselho Geral	A diretora
(Ana Cristina Soares)		
(Isabel Pombo Gomes)	(Helena Narciso)	(Rosário Lopes)